

TERMO ADITIVO Nº 005

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS NONA- VALOR DO CONTRATO E DÉCIMA- DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONFORME AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23/02/2023), o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr^a Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portadora do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração **NONA-** Valor do Contrato e **DÉCIMA-** Das Condições de Transferência de Recursos, na forma abaixo:

O presente Termo Aditivo visa alterar o valor mensal a ser repassado à Organização Social Viva Rio e conseqüentemente o valor total do Contrato de Gestão nº 060/2021, considerando a solicitação da contratada em manter o valor do repasse do PAHI - Programa de Apoio a Hospitais do Interior, cujo valor mensal é de **R\$50.809,11 (cinquenta mil, oitocentos e nove reais e onze centavos)** e, ainda, acrescer o valor mensal de **R\$139.597,00** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais) por



TERMO ADITIVO Nº 005

02 (dois) meses, para assistir a demanda de atendimentos de alta temporada no período de Janeiro e Fevereiro/2023.

Nesse sentido, o valor total referente ao PAHI para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 609.709,32** (seiscentos e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos). Já referente ao suporte da demanda da alta temporada, o valor total é de **R\$279.194,00** (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais). Portanto, o valor global do presente aditamento é de **R\$ 888.903,32** (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos) correspondente a 1,715834385583018% ao valor do contrato.

Dessa forma, somando o percentual acima informado ao anterior (6,880950895646471% – Aditivo nº 01 + Aditivo nº 02), verifica-se a aplicação do percentual de **8,596739894539489%** até o presente momento.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO** o valor total de **R\$ 75.525.945,35** (setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21

Aditivo nº 003: R\$ 414.369,07

Aditivo nº 004: R\$ 37.161.450,72

Aditivo nº 005: acréscimo de R\$ 888.903,32 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos).



TERMO ADITIVO Nº 005

Valor atualizado: R\$ 75.525.945,35 (setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(...)

Cada parcela mensal da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 3.147.596,67 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023 o valor será de R\$3.287.193,67 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) e será depositada na conta corrente nº 26565-9, agência 3519-x - Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pela Prefeitura Municipal de Paraty.

O valor anual do contrato passou a ser de **R\$ 37.771.160,04, equivalente ao somatório de R\$ 37.161.450,72(Aditivo 04) + R\$ 609.709,32(PAHI).**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão pelas **Dotações Orçamentárias nº 370 0011621 3.3.50.85.00 10.302.0123.2228.0000 - Contrato de Gestão - Fundo Municipal de Saúde, e 369 0011704 3.3.50.85.00 10.302.0123.2227.0000 - Contrato de Gestão - Fundo Municipal de Saúde, conforme Notas de Reserva Orçamentária nº 197 e 198/2023, correspondentes ao Processo Administrativo nº 4930/2020.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



TERMO ADITIVO Nº 005

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município (Jornal de Paraty), às expensas da contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 23 de Fevereiro de 2023.


CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
O. S. VIVA RIO
CONTRATADA

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

TESTEMUNHAS:

1-.....

Nome:


Matrícula/RG.:


JOÃO CARLOS DE FÁTIMA BRANCO
Diretor Administrativo
Mat. 24106
VIVA RIO

2-.....

Nome:

Matrícula/RG.: 20.120.220 - 2


MELOUZE DE QUE MENA
Assessoria Jurídica
Mat. 15755
VIVA RIO

